

# RELATÓRIO TRIMESTRAL

## GISIS

---

*4º Trimestre*

---



AUTORIDADE PORTUÁRIA

**Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP**

Porto do Itaqui | São Luís | Maranhão | Brasil  
Av. dos Portugueses | s/nº | 65085-370 | Tel.: +55 98 3216-6000  
Ouvidoria: (98) 3216-6562 / [ouvidoria@emap.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@emap.ma.gov.br)  
[comunicacao@emap.ma.gov.br](mailto:comunicacao@emap.ma.gov.br) | [www.emap.ma.gov.br](http://www.emap.ma.gov.br)

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE CONTROLADORA

<b>Razão Social:</b>	<i>Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP</i>
<b>C.N.P.J:</b>	<i>03.650.060/0001-48</i>
<b>Número e data da L.O.:</b>	<i>001/2015</i>
<b>Endereço:</b>	<i>Av. dos Portugueses, s/n, Itaqui, São Luís - MA</i>
<b>CEP:</b>	<i>65085-370</i>
<b>Fone:</b>	<i>3216 6000 / 3216 6015</i>
<b>Processo</b>	<i>Saneamento</i>
<b>Período</b>	<i>Out a Dez 2024</i>

## 2. EMPRESAS CREDENCIADAS

Abaixo a relação das empresas credenciadas para prestação do serviço de coleta e tratamento dos resíduos na área primária do Porto do Itaqui:

Empresa	Coleta a bordo	Certificado	
		Início	Validade
<b>Replub</b>	✓	29/07/2024	28/07/2027
<b>Jc ambiental</b>	✓	07/08/2024	06/08/2027
<b>Ap marine</b>	✓	10/06/2022	09/06/2025
<b>Ecolog</b>	✓	13/06/2024	13/06/2027
<b>Maxtec</b>	✓	20/05/2024	19/05/2027

## 3. DADOS TRIMESTRAL

Conforme estabelecido a Resolução ANTAQ n.º 2650/2012 que aprova os instrumentos de acompanhamento e controle de gestão ambiental em instalações portuárias, Art. 2, inciso 1º, que estabelece:

“Art. 2º Os responsáveis pelas instalações portuárias deverão, nos prazos estipulados nesta Resolução, fornecer à ANTAQ as informações necessárias aos bancos de dados do SIGA, IDA e GISIS/ANTAQ.

§ 1º As informações encaminhadas à ANTAQ também deverão estar disponibilizadas nos sítios eletrônicos das instalações portuário”.

Sendo assim, abaixo segue a relação das empresas com a quantidade de resíduos coletados no 4º trimestre de 2024 (**out a dez**) no Porto do Itaqui:

## EMPRESA REPLUB

Tipo de Resíduo	Quantidade mínima de resíduos retirada;	Quantidade máxima de resíduo retirado;	Período
GARBAGE (ANNEX V)	1,04 m <sup>3</sup>	13,0 m <sup>3</sup>	4º Trimestre
OILY RESIDUES (SLUDGE) (ANNEX I)	6,9 m <sup>3</sup>	25,49 m <sup>3</sup>	4º Trimestre

## EMPRESA ECO LOG

Tipo de Resíduo	Quantidade mínima de resíduos retirada;	Quantidade máxima de resíduo retirado;	Período
GARBAGE (ANNEX V)	1,2 m <sup>3</sup>	12,00 m <sup>3</sup>	4º Trimestre

## EMPRESA JC AMBIENTAL

Tipo de Resíduo	Quantidade mínima de resíduos retirada;	Quantidade máxima de resíduo retirado;	Período
GARBAGE (ANNEX V)	2,0 m <sup>3</sup>	6,0 m <sup>3</sup>	4º Trimestre
OILY RESIDUES (SLUDGE) (ANNEX I)	11,00 m <sup>3</sup>	20,00 m <sup>3</sup>	4º Trimestre

## EMPRESA AP MARINE

Tipo de Resíduo	Quantidade mínima de resíduos retirada;	Quantidade máxima de resíduo retirado;	Período
GARBAGE (ANNEX V)	2,0 m <sup>3</sup>	9,0 m <sup>3</sup>	4º Trimestre
OILY RESIDUES (SLUDGE) (ANNEX I)	3,0 m <sup>3</sup>	32,00 m <sup>3</sup>	4º Trimestre